



# Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe<sup>1</sup>

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
[comiteap@ambiente.sp.gov.br](mailto:comiteap@ambiente.sp.gov.br)

## Deliberação CBH-AP 076/2004 de 14 de dezembro de 2004.

### **Aprova critérios para fins de pontuação e hierarquização dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO.**

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CBH-AP n.º **075/2004, de 14/12/04**, que estabeleceu diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO; e,

Considerando a disponibilidade de recursos a serem destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos CRH, à área de atuação do CBH-AP, provenientes do orçamento de **2005** do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

#### **Delibera:**

Artigo 1º - Ficam aprovados os critérios propostos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação CT-PA para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros para fins de hierarquização e seleção de investimentos a serem indicados ao FEHIDRO em **2005**, constantes do anexo.

Artigo 2º - Do montante disponibilizado ao CBH-AP fica aprovada a destinação de recursos para projetos de caráter regional, de interesse do Comitê Aguapeí Peixe, da seguinte forma:

- Projeto de Educação Ambiental do Comitê (CT) - **5% do valor disponível**
- Projeto Regional de interesse do Comitê - **5% do valor disponível**

Artigo 3º - Os referidos projetos deverão ser aprovados pelo Plenário do CBH-AP.

Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.

**José Alcides Faneco**  
Presidente

**Djair Bedori Fiorini**  
Vice Presidente

**Fernando Antônio R. Netto**  
Secretário Executivo



## **Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe<sup>2</sup>**

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
[comiteap@ambiente.sp.gov.br](mailto:comiteap@ambiente.sp.gov.br)

### **Anexo da Deliberação CBH-AP/076/2004, de 14/12/2004**

Critérios propostos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação – CTPA, para Pontuação a ser atribuída as solicitações financeiras, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao Fehidro em 2005.

#### **1. PRÉ-ENQUADRAMENTO PELO CBH-AP**

Será verificado o atendimento à totalidade dos seguintes pontos:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos do FEHIDRO, observadas as condições excludentes do mesmo;
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Recursos Hídricos vigente na área do CBH-AP;
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
  - 20% do valor total dos projetos ou obras, para a modalidade reembolsável;
  - 20% para o desenvolvimento de projetos e obras, na modalidade não reembolsável;
  - 60% para obras desenvolvidas pela SABESP e Concessionárias de Serviços Públicos;
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento;
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades com sede na Bacia Hidrográfica, ressalvados os municípios conforme estabelece a lei 7663/91, para aplicação na mesma;
- f) Os recursos solicitados por cada entidade, na modalidade reembolsável ou não reembolsável não poderão ultrapassar o limite máximo estabelecido nesta deliberação;
- g) O Tomador que estiver inadimplente junto aos agentes técnico e financeiro no ato da entrega dos projetos estará impedido de solicitar recursos;
- h) Não poderá ser destinado recurso do FEHIDRO para aquisição de equipamentos permanentes, a saber:
  - 1) Equipamentos Para Coleta E Disposição De Resíduos Sólidos - Caminhões E Veículos Automotores De Quaisquer Naturezas, Coletores De Lixo, Retro Escavadeira E Outros.
  - 2) Mobiliário - Mesas, Cadeiras, Arquivos E Outros.
  - 3) Linhas Telefônicas

#### **2. HABILITAÇÃO**

##### **2.1. Categoria do solicitante e modalidade do empreendimento:**

Com base nas informações da FICHA RESUMO, os interessados serão divididos previamente em categorias distintas, a saber:



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe<sup>3</sup>

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
[comiteap@ambiente.sp.gov.br](mailto:comiteap@ambiente.sp.gov.br)

### Financiamento nas Modalidades:

- a) Reembolsável ou
- b) Não Reembolsável (Fundo Perdido),

será aceita 01 (uma) solicitação por entidade (os serviços autônomos de água e esgoto, empresas e autarquias municipais enquadram-se no segmento dos municípios)

**Estão aptos ao recebimento dos recursos do Fehidro aqueles definidos pela Lei n.º 7.663 de 30 de dezembro de 1991 e pela Lei n.º 10.843 de 05 de julho de 2001. A saber:**

- I. pessoas jurídicas de direito público, da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios de São Paulo;
- II. concessionárias e permissionárias de serviços públicos, com atuação nos campos do saneamento, no meio ambiente ou no aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos;
- III. consórcios intermunicipais regularmente constituídos;
- IV. entidades privadas, sem fins lucrativos, usuárias ou não de recursos hídricos, mediante realização de estudos, projetos, serviços, ações e obras enquadradas nos Planos das Bacias Hidrográficas e no Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH, e que preencham os seguintes requisitos:

#### Anexo da Deliberação CBH-AP/076/2004, de 14/12/2004 (Cont.)

- a) constituição definitiva, há pelo menos 04 (quatro) anos, nos termos da legislação pertinente;
- b) deter, dentre suas finalidades principais, a proteção ao meio ambiente ou atuação na área dos recursos hídricos;
- c) atuação comprovada no âmbito do Estado de São Paulo ou da Bacia Hidrográfica (conforme alínea e, item 1 deste Anexo);
- V. as pessoas jurídicas de direito privado, usuárias de recursos hídricos, poderão habilitar-se à obtenção de recursos do FEHIDRO, por intermédio de financiamentos reembolsáveis. (Os recursos do FEHIDRO repassados a pessoas jurídicas de direito privado, com finalidades lucrativas, não poderão incorporar-se definitivamente aos seus patrimônios, sob pena de suspensão dos repasses e devolução dos valores recebidos, acrescidos das cominações legais e negociais).

As categorias definidas anteriormente serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: “**obras**” e “**serviços e projetos**”.

As categorias acima descritas, conforme o tipo de solicitação, serão habilitadas segundo os critérios definidos a seguir:

## 2.2. Critérios para Habilitação

| PDC | Objetivo  | % disponível | Limite Máximo da Solicitação (R\$) |
|-----|---|--------------|------------------------------------|
| 03  | Instalação de Sistema de Tratamento de Esgoto (só serão aceitas solicitações de coleta e afastamento para os tomadores que possuam tratamento concluído ou em execução) | 45,0 %       | 300.000                            |
| 01  | Educação Ambiental  | 3,5 %        | ----                               |
|     | Planejamento de Recursos Hídricos   | 4,0 %        | ----                               |
| 04  | Incremento no Suprimento de água  | 5,0 %        | 50.000                             |
| 09  | Controle e prevenção de erosão do solo em áreas urbanas e galerias de águas pluviais  | 20,0 %       | 80.000                             |
|     | Controle e prevenção de erosão do solo em áreas rurais  | 20,0 %       | 80.000                             |
|     | Reflorestamento e recomposição de mata ciliar   | 2,5 %        | ----                               |

### Obs.:

- 1) Para a definição dos valores acima deverá ser observado o artigo 2º desta Deliberação.
- 2) Todos os projetos deverão apresentar documentação fotográfica, com no mínimo 05 (cinco) fotografias, datadas, que caracterizem a obra/projeto.
- 3) No item 2.1) II – As Concessionárias de Serviços Públicos de Saneamento, poderão ser beneficiadas para operações na modalidade não reembolsável, exceto casos de concessionárias privadas de serviços públicos e demais empresas privadas com finalidades lucrativas, conforme art. 12 § 1º do Manual de Procedimentos do Fehidro.



Anexo da Deliberação CBH-AP/076/2004, de 14/12/2004 (Cont.)

**3. PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO**

| PDC       | OBJETIVO/CRITÉRIOS   | Pontuação                                     |
|-----------|--|---|
| <b>03</b> | <b>INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b>   |   |
|           | A) Relativo ao tipo de solicitação<br>- solicitação de obra de tratamento .....<br>- solicitação de obra de complementação.....<br>(Obs.: elevatória, emissário, linha de recalque são componentes do sistema de tratamento) | 05 pontos<br>03 pontos                        |
|           | B) Ligação de esgoto por ligação de água no município<br>Acima de 0,80 a 1,00.....<br>Acima de 0,40 a 0,80.....<br>De 0,00 a 0,40.....   | 05 pontos<br>03 pontos<br>01 ponto            |
|           | C) posição na UGRHI (localização na área da bacia):<br>Alto.....<br>Médio.....<br>Baixo.....   | 03 pontos<br>02 pontos<br>01 ponto            |
|           | D) volume tratado sobre volume produzido no município:<br>Acima de 0,80 a 1,00.....<br>Acima de 0,40 a 0,80.....<br>De 0,00 a 0,40.....  | 05 pontos<br>03 pontos<br>01 ponto            |
|           | E) tipo de tratamento:<br>- Tratamento simplificado e eficiente.....<br>- Tratamento complexo envolvendo instalação de equipamentos (aeradores, digestores, tratamento compacto, etc.).....                                  | 05 pontos<br>03 pontos                        |
|           | F) etapa de execução:<br>- obra iniciada com recurso do Fehidro.....<br>- obra iniciada com outros recursos.....<br>- obra a ser iniciada.....   | 05 pontos<br>03 pontos<br>01 ponto            |
|           | G) Medição com hidrômetro:<br>- hidrometria (> 70%).....<br>- Hidrometria parcial (30% a 70%).....<br>- hidrometria baixa (< 30%).....<br>- sem hidrometria .....  | 05 pontos<br>03 pontos<br>01 ponto<br>0 ponto |
|           | Obs.: Apresentar declaração comprovando a medição com os seguintes dados mínimos – n.º de ligações com hidrômetro e n.º de ligações sem hidrômetro   |   |
| PDC       | OBJETIVO/CRITÉRIOS   | Pontuação                                     |
| <b>01</b> | <b>DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PEQUISAS EM RECURSOS HÍDRICOS</b>  |   |
|           | A) Relativo à abrangência da área do projeto:  |   |



## 6 Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguaípe e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

http://www.comiteap.sp.gov.br/  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

|            |  |  |
|------------|--|--|
|            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bacias críticas.....</li> <li>- Grupo de Municípios (outras unidades geográficas regionais).....</li> <li>- Local.....</li> </ul>   | <p>05 pontos</p> <p>03 pontos</p> <p>01 ponto</p>                |
| <b>04</b>  | <b>INCREMENTO DE SUPRIMENTO DE ÁGUA</b>  |  |
|            | <p>A) Déficit municipal de água relativo (vol. produzido / pop. atendida – adota-se média de 200 l. Hab. dia )</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- déficit alto.....</li> <li>- déficit médio.....</li> <li>- déficit baixo.....</li> </ul> | <p>05 pontos</p> <p>03 pontos</p> <p>01 ponto</p>                |
|            | <p>B) Medição com hidrômetro:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- hidrometria (&gt; 70% ).....</li> <li>- hidrometria parcial ( 30% a 70% ).....</li> <li>- hidrometria baixa ( &lt; 30% ).....</li> <li>- sem hidrometria .....</li> </ul> | <p>05 pontos</p> <p>03 pontos</p> <p>01 ponto</p> <p>0 ponto</p> |
| <b>09</b>  | <b>CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROÇÃO DO SOLO URBANO E RURAL</b>   |  |
|            | <p>A) área crítica do relatório Zero</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- muito susceptível.....</li> <li>- susceptível.....</li> <li>- média suscetibilidade.....</li> </ul>  | <p>05 pontos</p> <p>03 pontos</p> <p>01 ponto</p>                |
|            | <p>B) etapa de execução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- obra iniciada com recurso do Fehidro.....</li> <li>- obra iniciada com outros recursos.....</li> <li>- obra a iniciar.....</li> </ul>   | <p>05 pontos</p> <p>03 pontos</p> <p>01 ponto</p>                |
|            | <p>C) relativo à dimensão da erosão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- boçoroca ( nascentes no interior).....</li> <li>- ravinas profundas.....</li> <li>- sulcos concentrados.....</li> </ul>  | <p>05 pontos</p> <p>03 pontos</p> <p>01 ponto</p>                |
|            | <p>D) relativo ao desenvolvimento da erosão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ativos com produção de sedimentos.....</li> <li>- não estabilizadas ( sem vegetação ).....</li> <li>- estabilizadas.....</li> </ul>                        | <p>05 pontos</p> <p>03 pontos</p> <p>01 ponto</p>                |
| <b>PDC</b> | <b>OBJETIVO/CRITÉRIOS</b>  | <b>Pontuação</b>   |
| <b>09</b>  | <b>CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROÇÃO DO SOLO URBANO E RURAL</b>   |  |
|            | <p>E) declividade média do terreno no local do empreendimento, segundo a carta do IBGE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- superior a 10 %.....</li> <li>- de 5 % a 10 %.....</li> </ul>   | <p>05 pontos</p> <p>03 pontos</p>                                |



## 7

# Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguaapé e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

http://www.comiteap.sp.gov.br/  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

|  |   |           |
|--|---|-----------|
|  | - de 5 % a 10 % estabilizadas .....                                 | 02 pontos |
|  | - inferior a 5 %.....   | 01 ponto  |
| <b>09</b>  | <b>REFLORESTAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE VEGETAÇÃO CILIAR</b>           |           |
|  | A) objetivos do projeto obra/serviço a ser executado:               |           |
|  | - recuperação e proteção de manancial de abastecimento publico..... | 05 pontos |
|  | - recuperação e proteção de outros mananciais.....                  | 03 pontos |
|  | - outros.....   | 01 ponto  |
| B) localização na área de contribuição da sub-bacia:                                 |   |           |
| - cabeceiras de mananciais (nascentes) .....   | 05 pontos   |           |
| - matas ciliares .....   | 04 pontos   |           |
| - corredores migratórios.....  | 03 pontos   |           |
| - outros.....  | 01 ponto  |           |
| C) tipos de solo predominante na área de contribuição do empreendimento:             |   |           |
| - solos arenosos, susceptíveis à erosão.....   | 05 pontos   |           |
| - solos areno-argilosos.....   | 03 pontos   |           |
| - solos argilosos.....   | 01 ponto  |           |
| D) declividade média do terreno no local do empreendimento, segundo a carta do IBGE: |   |           |
| - superior a 10% .....   | 05 pontos   |           |
| - de 5% a 10%.....   | 03 pontos   |           |
| - de 5% a 10% estabilizadas.....   | 02 pontos   |           |
| - inferior a 5% .....  | 01 ponto  |           |

| PDC | OBJETIVO/CRITÉRIOS   | Pontuação |
|-----|--|-----------|
|     | <b>CRITÉRIO GERAL</b>  |           |
|     | A) Em relação ao Financiamento com recursos do Fehidro                                   |           |
|     | - Financiamento (100% reembolsável).....   | 5 pontos  |
|     | - Financiamento não reembolsável (fundo perdido).....                                    | 0 ponto   |
|     | B) Financiamento reembolsável e não reembolsável - (pontuação vinculada à contrapartida) |           |



## 8

# Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

|  |   |
|--|---|
| <p>B1 – Para a Sabesp e Concessionárias de Serviço Público:<br/>         - contrapartida mínima +<br/>         10%.....<br/>         - contrapartida mínima +<br/>         05%.....<br/>         - contrapartida<br/>         mínima.....</p>  | <p>05 pontos<br/>         03 pontos<br/>         01 ponto</p>   |
| <p>B2 – Para os demais tomadores:<br/>         - contrapartida acima de<br/>         50%.....<br/>         - contrapartida maior de 40% a<br/>         50%.....<br/>         - contrapartida maior de 30% a<br/>         40%.....<br/>         - contrapartida maior de 20% a<br/>         30%.....<br/>         - contrapartida<br/>         mínima.....</p>            | <p>05 pontos<br/>         04 pontos<br/>         03 pontos<br/>         02 pontos<br/>         01 ponto</p> |
| <p>C – Apresentação dos projetos (conforme Lei 8666):<br/>         - detalhamento<br/>         adequado.....<br/>         - parcialmente<br/>         detalhado.....<br/>         - detalhamento<br/>         mínimo.....</p>  | <p>03 pontos<br/>         02 pontos<br/>         01 ponto</p>   |
| <p>D – Participação nos projetos de Educação Ambiental do<br/>         Comitê (conforme Deliberação CBH/AP/033/2001):<br/>         - participação em todas as atividades de EA do<br/>         CBH.....<br/>         - participação em algumas atividades de EA do<br/>         CBH.....<br/>         - não participou das atividades de EA do<br/>         CBH.....</p> | <p>02 pontos<br/>         01 pontos<br/>         0 ponto</p>  |

**Obs.: 1)** A avaliação dos projetos será baseada nos roteiros de apresentação de projetos técnicos, fornecidos pelos Agentes Técnicos, bem como a identificação dos seguintes itens:

- a) **desenvolvimento** – identificação da solução e dos elementos constitutivos;
- b) **solução** – solução técnica suficientemente detalhada (cotas, declividade, perfis, etc.);
- c) **serviços** – tipos de execução e equipamentos com especificações;
- d) **construção** – informação dos métodos construtivos e condições de organização da obra;
- e) **gestão** – subsídios sobre a programação da obra e estratégia de suprimentos;
- f) **orçamento** – detalhamento dos quantitativos de serviços e fornecimentos.





## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe<sup>9</sup>

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
[comiteap@ambiente.sp.gov.br](mailto:comiteap@ambiente.sp.gov.br)

2) São considerados elementos constitutivos de um projeto, os itens tais como: memorial descritivo, cálculo hidrológico/hidráulico, planta, perfis, cortes, etc.

3) A comprovação de participação nos projetos de educação ambiental do Comitê deverá ser feita através de declaração constando o nome e a atividade que o representante participou dentro dos projetos de 2004.

#### 4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

- 4.1. Possibilidade de atendimento integral do valor pleiteado ao FEHIDRO;
- 4.2. O valor da contrapartida;
- 4.3. Sorteio.

#### 5. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-AP.